

PORTARIA Nº 472/19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 – GAB / DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. Autoriza Wellington Rodrigues dos Santos, CPF nº 017.639.082-08, RG nº 6874640-PC/PA, a cadastrar-se como responsável por este(a) CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – CPC RC, CNPJ nº 03.664.871/0001-06 junto ao Sistema de Adesão ao SIASG com a finalidade de inserir e atualizar informações ou dados necessários em cumprimento à PORTARIA Nº 472/2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – CPC RC

Protocolo: 506352**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 470/19 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 – GAB / DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00., e o mem. Nº 018/2019 – COLAF – CPC/RC. R E S O L V E: Designar o servidor PAULO JORGE SILVA PIRES, Perito Criminal, matrícula nº 5130000/ 1, para responder pela Coordenação de Odontologia Legal e Antropologia – GEP. DAS. 011.4, no período de 01.01.2020 a 30.01.2020, em virtude de férias do titular do cargo. (Maria Betânia Moraes Lisboa, MF:5129605/1) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Dezembro de 2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS Diretor-Geral

Protocolo: 506337**PORTARIA Nº 469/19 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 – GAB / DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00., e o mem. Nº 088/2019 – CEL/IC – CPC-RC. R E S O L V E: Designar o servidor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5832144/ 1, para responder pela Coordenação de Engenharia Legal – GEP. DAS. 011.4, no período de 01.01.2020 a 30.01.2020, em virtude de férias do titular do cargo. (Marcia de Nazaré Barbosa de Sá, MF:5130204/2) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Dezembro de 2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS Diretor-Geral

Protocolo: 506335**CONTRATO****CONTRATO: 036/2019**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 013/2019 e seus anexos. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019 VALOR: R\$ 90.288,60 VIGÊNCIA: 10/12/2019 À 09/12/2020. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2019 – CPC-RC. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 2100008268E; FONTE: 0660; PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESAS: 449052. CONTRATADO: A empresa EVOQUE LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.778.795/0001-80, com sede estabelecida à Rua Jacob Ferrarini, nº 225, Jardim Graciosa, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000. ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 506592**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 2019/457199**

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019 – CPC – RC fundamentada no art. 25 da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada: Empresa: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88)

Valor: R\$ 150.720,36 (Cento e cinquenta mil setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo. Belém, 04 de Dezembro de 2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS Diretor Geral

Protocolo: 506741**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 4456/2019-DG/CGP, DE 10/12/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Thiago Lemos Almeida, Procurador Autárquico, matrícula 57175194/2, para responder pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, durante as férias do titular. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/12/2019. MARCELO LIMA GUEDES Diretor Geral

Protocolo: 506742**PORTARIA Nº 4193/2019-DG/GAB, DE 26 DE NOVEMBRO 2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 2019/445413, que originou-se a partir do Ofício PR/ PA/ GAB 2 nº 5149/2019 - Procuradoria da República - Pará/Castanhal, que notificava este Departamento de Trânsito acerca da Operação Pseudocídio, na qual foi identificado que os investigados dispunham de diversos documentos autênticos, porém ideologicamente falsos; CONSIDERANDO que o investigado FRANCISILVA SILVA BRASIL, CPF: 721.114.612-53, estava em posse de Carteiras Nacionais de Habilitação ideologicamente falsas, conforme perícias prosopográficas e papiloscópicas encaminhadas, emitidas em nome de FRANCIS DE JESUS BRASIL, CPF: 702.697.522-69, PAULO FRANCIS SILVA, CPF: 546.550.212-68 e FRANCE SILVA BRASIL, CPF: 556.986.542-04; CONSIDERANDO o Parecer nº 839/2019-CORREGEDORIA GERAL DETRAN-PA, que sugere o cancelamento dos Processos de Habilitação ideologicamente falsos e, após, sejam arquivados os autos em razão de não se vislumbrar indícios de evidente infração disciplinar ou falta funcional de servidores desta Autarquia; CONSIDERANDO por fim, que restou provado nos autos a fraude, conforme documentos constantes às fls. 01 à 17; R E S O L V E: Art. 1º CANCELAR os processos de habilitação dos condutores listados abaixo, por considerar satisfeitas as determinações contidas no Art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97. Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais Órgãos de Trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará. Art. 3º ARQUIVAR os autos, conforme fundamentos jurídicos apresentados no parecer da Corregedoria em referência.

CONDUTOR	CPF	RN
FRANCE SILVA BRASIL	556.986.542-04	05727101650
FRANCIS DE JESUS BRASIL	702.697.522-69	06341020600
PAULO FRANCIS SILVA	546.550.212-68	05549849416

Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARCELO LIMA GUEDES Diretor Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 506332**PORTARIA Nº 4442/2019-DAF/CGP, DE 09/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e, a apresentação do Laudo Médico datado de 26/10/2019, R E S O L V E: CONCEDER à servidora Kamila Augusta Fernandes Soriano de Mello, Assessora, matrícula 6403744/1, lotada na Chefia de Gabinete, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 26/10/2019 a 22/04/2020, sem prejuízo de sua remuneração. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/10/2019. Nazaré de Fátima Matos Oliveira Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4437/2019-DAF/CGP, DE 09/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,